



**PODER JUDICIÁRIO**  
**5ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5001661-44.2017.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADVOGADO do(a) AUTOR: RODRIGO MOTTA SARAIVA - SP234570 ADVOGADO do(a) AUTOR: GUSTAVO OUVINHAS GAVIOLI - SP163607 ADVOGADO do(a) AUTOR: IGOR FACCIM BONINE - ES22654 ADVOGADO do(a) AUTOR: ISRAEL DE SOUZA FERIANE - ES20162  
REU: AMAR YOSIF WHAIB, GRAZIELLA ESPOSITO

Central de Processamento Eletrônico - CPE - CÍVEL

Telefone: (11) 2172-4264 - e-mail: CIVEL-CPE@trf3.jus.br

5ª Vara Cível Federal de São Paulo	MONITÓRIA (40) n. 5001661-44.2017.4.03.6100
<p>Pólo Ativo AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</p>	
<p>Pólo Passivo REU: AMAR YOSIF WHAIB, GRAZIELLA ESPOSITO</p>	
<p>Outros Participantes</p>	
Valor da Causa: R\$ 56.604,05	Data da Distribuição: 08/03/2017 13:07:04
<b>EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA</b>	
<p><b>O(A) JUIZ(IZA) FEDERAL DA 5ª Vara Cível Federal de São Paulo</b> <b>FAZ SABER</b>, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da <b>MONITÓRIA (40) n. 5001661-44.2017.4.03.6100</b>, distribuído em <b>08/03/2017 13:07:04</b>, em trâmite perante esta <b>5ª Vara Cível Federal de São Paulo</b>, proposto por <b>AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b> em face de <b>REU: AMAR YOSIF WHAIB, GRAZIELLA ESPOSITO</b>, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica a parte <b>GRAZIELLA ESPOSITO CPF: 261.896.418-73 - CITADA</b>, nos termos do ID 537326063 e do artigo 701 do Código de Processo Civil - CPC, para que efetue o pagamento da dívida, conforme petição inicial, determinação judicial e demais documentos, que podem ser consultados na íntegra, no endereço eletrônico abaixo indicado no campo contrafé, ou ofereça embargos, independentemente de prévia segurança do juízo (art. 702 do CPC), <b>no prazo legal</b>, advertindo-a de que: 1) o réu será isento do pagamento de custas se efetuar o pagamento no prazo assinalado (art. 701, §1º, do CPC); e 2) na ausência de pagamento ou caso não apresentados os embargos, será constituído de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, §2º do CPC). Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da parte ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou</p>	



erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito.

EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, na data desta assinatura eletrônica.

CONTRAFÉ :

1 - Segue abaixo link para acesso dos documentos do processo em epígrafe por meio do sistema PJe: <https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/consultaPublicaDocumento.seam>

2 - segue a chave de acesso dos documentos do processo:  
532872a7-9b2d-41b4-b4b4-26f106104b38

3 - Preencher nos campos requisitados o número do processo, código de acesso fornecido acima, os caracteres da imagem fornecida para verificação e clicar no botão visualizar.

Peticionamento Eletrônico em Processo PJe - <https://pje1g.trf3.jus.br/>  
Peticionamento Eletrônico em Processo <https://web.trf3.jus.br/sistemasweb/PeticaoProcessoFisico>

Físico

-





**PODER JUDICIÁRIO**  
**17ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 0019427-11.2011.4.03.6100  
AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA  
ADVOGADO do(a) AUTOR: LEONARDO MAZZILLO - SP195279  
REU: MARCIO ANTONIO SAMPAIO CLINI, JOSUE DE SOUZA MARTINS

Central de Processamento Eletrônico - CPE - CÍVEL

Telefone: (11) 2172-4264 - e-mail: CIVEL-CPE@trf3.jus.br

17ª Vara Cível Federal de São Paulo	MONITÓRIA (40) n. 0019427-11.2011.4.03.6100
<p>Pólo Ativo AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA</p>	
<p>Pólo Passivo REU: MARCIO ANTONIO SAMPAIO CLINI, JOSUE DE SOUZA MARTINS</p>	
<p>Outros Participantes</p>	
Valor da Causa: R\$ 109.996,67	Data da Distribuição: 19/10/2011 00:00:00
<b>EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA</b>	
<p><b>O(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 17ª Vara Cível Federal de São Paulo</b> <b>FAZ SABER</b>, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da <b>MONITÓRIA (40) n. 0019427-11.2011.4.03.6100</b>, distribuído em <b>19/10/2011 00:00:00</b>, em trâmite perante esta <b>17ª Vara Cível Federal de São Paulo</b>, proposto por <b>AUTOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA</b> em face de <b>REU: JOSUE DE SOUZA MARTINS</b>, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica a parte <b>JOSUE DE SOUZA MARTINS CPF: 185.626.898-58 - CITADA</b>, nos termos do <b>ID 521389072</b> e do artigo 701 do Código de Processo Civil - CPC, para que efetue o pagamento da dívida, conforme petição inicial, determinação judicial e demais documentos, que podem ser consultados na íntegra, no endereço eletrônico abaixo indicado no campo contrafé, ou ofereça embargos, independentemente de prévia segurança do juízo (art. 702 do CPC), <b>no prazo legal</b>, advertindo-a de que: 1) o réu será isento do pagamento de custas se efetuar o pagamento no prazo assinalado (art. 701, §1º, do CPC); e 2) na ausência de pagamento ou caso não apresentados os embargos, será constituído de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, §2º do CPC). Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da parte ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito.</p>	



EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, na data desta assinatura eletrônica.

CONTRAFÉ :

1 - Segue abaixo link para acesso dos documentos do processo em epígrafe por meio do sistema PJe:

<https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/consultaPublicaDocumento.seam>

2 - segue a chave de acesso dos documentos do processo:

fbf05077-4d45-48de-b94c-fac34ea22bac

3 - Preencher nos campos requisitados o número do processo, código de acesso fornecido acima, os caracteres da imagem fornecida para verificação e clicar no botão visualizar.

Peticionamento Eletrônico em Processo PJe - <https://pje1g.trf3.jus.br/>

Peticionamento Eletrônico em Processo

Físico

<https://web.trf3.jus.br/sistemasweb/PeticaoProcessoFisico>





**PODER JUDICIÁRIO**  
**17ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Avenida Paulista, 1682, Bela Vista, São Paulo - SP - CEP: 01310-200  
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

MONITÓRIA(40)Nº 5024762-66.2024.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO do(a) AUTOR: ALCIDES NEY JOSE GOMES - MS8659 ADVOGADO do(a) AUTOR:

RICARDO LOPES GODOY - SP321781-A

REU: SPO CONVENIENCIAS LTDA, SANDRA PURIFICACAO DE OLIVEIRA

Central de Processamento Eletrônico - CPE - CÍVEL

Telefone: (11) 2172-4264 - e-mail: CIVEL-CPE@trf3.jus.br

17ª Vara Cível Federal de São Paulo	MONITÓRIA (40) n. 5024762-66.2024.4.03.6100
<p>Pólo Ativo AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF</p>	
<p>Pólo Passivo REU: SPO CONVENIENCIAS LTDA, SANDRA PURIFICACAO DE OLIVEIRA</p>	
<p>Outros Participantes</p>	
Valor da Causa: R\$ 186.901,18	Data da Distribuição: 12/09/2024 11:48:45
<b>EDITAL DE CITAÇÃO EM AÇÃO MONITÓRIA</b>	
<p><b>O(A) JUIZ(ÍZA) FEDERAL DA 17ª Vara Cível Federal de São Paulo</b> <b>FAZ SABER</b>, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, nos autos da <b>MONITÓRIA (40) n. 5024762-66.2024.4.03.6100</b>, distribuído em <b>12/09/2024 11:48:45</b>, em trâmite perante esta <b>17ª Vara Cível Federal de São Paulo</b>, proposto por <b>AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF</b> em face de <b>REU: SPO CONVENIENCIAS LTDA, SANDRA PURIFICACAO DE OLIVEIRA</b>, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, fica a parte <b>SANDRA PURIFICACAO DE OLIVEIRA CPF: 299.708.788-08 - SPO CONVENIENCIAS LTDA CNPJ: 39.576.044/0001-08</b>, <b>CITADA</b>, nos termos do <b>ID 344036381</b> e do artigo 701 do Código de Processo Civil - CPC, para que efetue o pagamento da dívida, conforme petição inicial, determinação judicial e demais documentos, que podem ser consultados na íntegra, no endereço eletrônico abaixo indicado no campo contrafé, ou ofereça embargos, independentemente de prévia segurança do juízo (art. 702 do CPC), <b>no prazo legal</b>, advertindo-a de que: 1) o réu será isento do pagamento de custas se efetuar o pagamento no prazo assinalado (art. 701, §1º, do CPC); e 2) na ausência de pagamento ou caso não apresentados os embargos, será constituído de pleno direito o título executivo judicial (art. 701, §2º do CPC). Em caso de revelia, será nomeado Curador Especial para a defesa da parte ré, nos termos do artigo 72 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa</p>	



alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 dias, que será publicado na forma da lei, para que produza seus efeitos de direito.

EXPEDIDO nesta cidade de São Paulo, na data desta assinatura eletrônica.

CONTRAFÉ :

1 - Segue abaixo link para acesso dos documentos do processo em epígrafe por meio do sistema PJe: <https://pje1g.trf3.jus.br/pje/ConsultaPublica/consultaPublicaDocumento.seam>

2 - segue a chave de acesso dos documentos do processo:  
d1f837ce-07c0-4e58-9a46-3756b5c8dd1f

3 - Preencher nos campos requisitados o número do processo, código de acesso fornecido acima, os caracteres da imagem fornecida para verificação e clicar no botão visualizar.

Peticionamento Eletrônico em Processo PJe - <https://pje1g.trf3.jus.br/>  
Peticionamento Eletrônico em Processo <https://web.trf3.jus.br/sistemasweb/PeticaoProcessoFisico>

Físico

-

